

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2024
Processo nº 02501.003549/2022-54

1. DO GESTÃO DO CONTRATO

1.1. Gestor do Contrato Substituto: Francisco Diego Cordeiro de Andrade, Matrícula SIAPE nº 1792809.

1.2. Ato de Designação: Portaria nº 605, de 4 de dezembro de 2024.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processos:

Processo nº 02501.003549/2022-54

Processo de Pagamento nº 02501.005106/2023-89

2.2. Contrato:

Contrato nº 045/2023/ANA

Data da assinatura: 20/11/2023

Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025

2.3. Contratado:

REAL JG FACILITIES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.247.960/0001-62, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06, Térreo, CEP 71710-350, Núcleo Bandeirante/DF.

2.4. Objeto:

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de forma contínua, de serviços terceirizados acessórios, instrumentais e complementares de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de materiais e equipamentos, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada nas áreas administradas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA no Complexo Administrativo no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, CEP 70610-200 DF, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

A prestação dos serviços descritos no objetivo ocorreu de acordo com o estabelecido no Contrato nº 045/2023/ANA.

3.2. Pagamentos Efetuados

Os pagamentos foram efetuados mensalmente e estão registrados no Processo nº 02501.005106/2023-89, conforme quadro abaixo:

Mês	Nota Fiscal	Data de Emissão	Órgão	Valor Pago por Órgão	Valor Total da NF (R\$)	Data do Pagamento
			PRF	R\$ 0,00		

Janeiro	2663	08/03/2024	CENSIPAM	R\$ 18.570,68	312.174,61	14/03/2024
			ANA	R\$ 174.638,85		
			AEB	R\$ 57.240,59		
			MCTIC	R\$ 53.778,35		
			MIDR	R\$ 7.946,14		
Fevereiro	2732	18/03/2024	PRF	R\$ 0,00	319.937,23	21/03/2024
			CENSIPAM	R\$ 19.416,39		
			ANA	R\$ 178.615,62		
			AEB	R\$ 58.655,26		
			MCTIC	R\$ 55.107,44		
			MIDR	R\$ 8.142,52		
Março	2946	15/04/2024	PRF	R\$ 0,00	329.846,36	25/04/2024
			CENSIPAM	R\$ 18.932,72		
			ANA	R\$ 184.590,79		
			AEB	R\$ 60.780,82		
			MCTIC	R\$ 57.104,44		
			MIDR	R\$ 8.437,59		
Abril	3291	27/05/2024	PRF	R\$ 59.375,05	360.915,82	29/05/2024
			CENSIPAM	R\$ 21.590,61		
			ANA	R\$ 141.550,52		
			AEB	R\$ 66.591,62		
			MCTIC	R\$ 62.563,77		
			MIDR	R\$ 9.244,25		
Maio	3467	11/06/2024	PRF	R\$ 18.101,04	354.865,81	17/06/2024
			CENSIPAM	R\$ 21.786,93		
			ANA	R\$ 179.233,29		
			AEB	R\$ 65.314,11		
			MCTIC	R\$ 61.363,53		
			MIDR	R\$ 9.066,91		
Repactuação	3578	26/06/2024	PRF	R\$ 6.089,34	104.828,86	01/07/2024
			CENSIPAM	R\$ 56.603,53		
			ANA	R\$ 16.995,11		
			AEB	R\$ 6.814,51		
			MCTIC	R\$ 15.967,09		
			MIDR	R\$ 2.359,28		
Junho	3578	08/07/2024	PRF	R\$ 13.683,83	375.872,63	19/07/2024
			CENSIPAM	R\$ 20.358,38		
			ANA	R\$ 197.032,34		
			AEB	R\$ 69.670,26		
			MCTIC	R\$ 65.456,19		
			MIDR	R\$ 9.671,63		
Julho	4017	15/08/2024	PRF	R\$ 25.222,24	365.623,64	20/08/2024
			CENSIPAM	R\$ 21.182,42		
			ANA	R\$ 179.127,67		

			AEB	R\$ 67.405,58		
			MCTIC	R\$ 63.328,49		
			MIDR	R\$ 9.357,24		
Agosto	4304	09/09/2024	PRF	R\$ 20.411,25	358.317,24	12/09/2024
			CENSIPAM	R\$ 21.745,40		
			ANA	R\$ 179.414,28		
			AEB	R\$ 65.796,11		
			MCTIC	R\$ 61.816,38		
			MIDR	R\$ 9.133,82		
Setembro	4536	10/10/2024	PRF	R\$ 20.087,09	339.088,38	15/10/2024
			CENSIPAM	R\$ 21.322,01		
			ANA	R\$ 168.926,54		
			AEB	R\$ 61.949,97		
			MCTIC	R\$ 58.202,87		
			MIDR	R\$ 8.599,90		
Outubro	4855	07/11/2024	PRF	R\$ 19.853,75	323.281,32	28/11/2024
			CENSIPAM	R\$ 19.051,11		
			ANA	R\$ 161.377,48		
			AEB	R\$ 59.181,52		
			MCTIC	R\$ 55.601,88		
			MIDR	R\$ 8.215,58		
Novembro	5368	16/12/2024	PRF	R\$ 19.853,75	335.765,47	20/12/2024
			CENSIPAM	R\$ 19.051,11		
			ANA	R\$ 161.377,48		
			AEB	R\$ 59.181,52		
			MCTIC	R\$ 55.601,88		
			MIDR	R\$ 8.215,58		
Dezembro	5838	20/01/2025	DPRF	R\$ 20.358,93	353.286,31	27/01/2025
			ANA	R\$ 19.749,94		
			AEB	R\$ 177.721,42		
			CENSIPAM	R\$ 65.175,29		
			MCTIC	R\$ 61.233,10		
			MDR	R\$ 9.047,64		
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)					4.233.803,68	

3.3. Reuniões com o Preposto da Contratada

Não houve registro de reunião com a Contratada no exercício de 2024.

3.4. Decisões submetidas à SAF

Não houve registros de decisões submetidas à SAF, salvo situações rotineiras, tais como: autorização para pagamentos, emissão de notas de empenhos e renovação contratual.

3.5. Apostilamentos e Termos Aditivos

Não houve Termo aditivo.

3.6. Penalidades Aplicadas

Não houve penalidades aplicadas a contratada no exercício de 2024.

3.7. Conclusão

O serviço vem sendo prestado de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE
Gestor do Contrato nº 045/2023/ANA
Chefe da Divisão de Obras e Serviços Auxiliares

De acordo. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
IGOR LUIS PEREIRA MARTINS
Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares

Ciente.

Encaminhe-se à CGFEC, para registro no SISPLANA.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diego Cordeiro de Andrade**, **Chefe da Divisão de Obras e Serviços Auxiliares**, em 11/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luis Pereira Martins**, **Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares**, em 11/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz**, **Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 11/02/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005694** e o código CRC **004CFD3F**.